

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

15.2. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

15.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado do Ceará.

15.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e afixado no Flanelógrafo oficial da Secretaria Municipal da Educação, publicado no site da prefeitura <https://abaiara.ce.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Ceará <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>.

15.5. O Município de Abaiara reserva-se ao direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço no período de validade do processo seletivo.

15.6. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado, principalmente, seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

15.7. O (a) candidato (a) será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

15.8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado

Abaiara - CE, 11 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria 08/2026 - SME

EDITAL N 004/2026-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição Nº: _____

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO:

E-MAIL: CONTATO:

RG Nº:

CPF Nº:

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital Nº 005/2025 e ainda declara que aceita as condições vigentes, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação.

Abaiara -CE, de fevereiro de 2026.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição Nº: _____

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO:

E-MAIL: CONTATO:

RG Nº:

CPF Nº:

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

EDITAL N° 004/2026-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL)

ANEXO II - CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____c candidato(a) ao cargo de Agente de Educação Integral, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora.

CERTIFICAÇÃO	DISCRICÃO	VALOR MÁXIMO	Valor Declarado pelo Candidato	Valor Obtido (calculado pela Banca)
Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação, com carga horária mínima de 40 horas	Máximo de 01 (um) Certificado	02 pontos		
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas	Máximo de 01 (um) Certificado	03 pontos		
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação /alfabetização, com carga horária mínima de 120 horas.	Máximo de 01 (um) Certificado	04 pontos		
Declaração de Cursando na graduação em Pedagogia ou Licenciatura.	Máximo de 01 (um) Certificado	06 pontos		
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura.	Máximo de um Diploma ou certificado ou declaração	07 pontos		
Curso de Formação Continuada na área de Educação (Carga Horária Mínima de 200h/)	Máximo de 01 (um) Certificado	06 pontos		
Curso de Especialização na área escolhida pelo candidato com carga horária mínima de 360h/h	Máximo de 01 (um) Certificado	06 pontos		
Tempo de Experiência Profissional como professor/Monitor/Bolsista	3,0 (três) pontos para cada ano, 12 (doze) meses, limitada a 3 anos de experiência.	06 pontos		
Preenchimento por parte da Comissão: Pontuação total: _____				
Assinatura do membro da comissão				

EDITAL N 004/2026-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL)

ANEXO III - MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO SOB EDITAL Nº. 005/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Eu _____ A portador do RG de Nº _____ candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas Agente da Educação Integral, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)

() Recurso contra a Análise de Currículo - 1ª etapa